



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

***Estudos para a instalação de radares eletrônicos na Rua José de Carlos Freitas, altura do número 50, no bairro Caguaçu, visando a redução de práticas de alta velocidade e a prevenção de acidentes, considerando que o parecer técnico da Indicação 4038/2024, concluiu que a via não atende às normas do CONTRAN para a instalação de lombadas.***



Acidente ocorrido em 27-08-24 pela manhã

CONSIDERANDO as recorrentes práticas de alta velocidade observadas na Rua José de Carlos Freitas, especialmente nas proximidades do número 50, colocando em risco a segurança dos moradores e dos transeuntes;

CONSIDERANDO o histórico de acidentes registrados no local, evidenciando a necessidade de medidas efetivas para a redução de velocidade e prevenção de novos incidentes;

CONSIDERANDO que o parecer técnico da Indicação 4038/2024 apontou que a via em questão não atende às normas estabelecidas pelo CONTRAN para a instalação



lombadas, inviabilizando essa alternativa como medida de controle de velocidade;

Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.gov.br/autenticador> com o identificador 3200390034003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a instalação de radares eletrônicos é uma medida eficaz e tecnicamente viável para a redução da velocidade em vias urbanas, contribuindo significativamente para a segurança viária e a proteção da população local;

CONSIDERANDO que a segurança dos munícipes é prioridade na gestão pública e que a prevenção de acidentes deve ser tratada com a máxima urgência, utilizando todos os recursos disponíveis para mitigar os riscos existentes;

CONSIDERANDO que a presença de radares eletrônicos em áreas com histórico de alta velocidade e acidentes é uma prática já adotada em diversas cidades, com resultados comprovados na diminuição de ocorrências de trânsito graves;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando execução para a instalação de radares eletrônicos na Rua José de Carlos Freitas, altura do número 50, visando a redução de práticas de alta velocidade e a prevenção de acidentes, considerando que o parecer técnico da Indicação 4038/2024, concluiu que a via não atende às normas do CONTRAN para a instalação de lombadas, no Caguaçu, CEP:18072-000, nesta cidade. DM (001043)

**Sorocaba, 27 de agosto de 2024**

**ITALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003700390039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 27/08/2024 10:32

Checksum: E0DE8B226219F8930209D842AE8AC3CF58D3486994959C94F327AF6C7E9F0223



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003700390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.